



# Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

## **DECRETO N.º 6061, DE 08 DE MAIO DE 2018**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 726, de 14 de novembro de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

<b>Anula Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	<b>Suple menta Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos</b>
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado		04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado
<b>49</b>	3.1.90.94	3.000,00	<b>54</b>	4.4.90.51	3.000,00
	<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
	08.122.0013.2043	Manut. Ativ. FDO de Assistência Social		08.122.0013.2043	Manut. Ativ. FDO de Assistência Social
<b>240</b>	3.3.90.39	5.000,00	<b>239</b>	3.3.90.36	5.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 08 de maio de 2018.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo